

**PORTARIA N° 019/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

**Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.**

**O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**, no uso das competências que lhe confere a portaria n° 183, de 15 de março de 2012

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Outorgar autorização de uso de bem público ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE BLUMENAU no dia 20/05, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório do bloco J (J-102), de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização da Palestra: História dos surdos de Santa Catarina. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 18 de maio de 2017.

Prof. Udo Schroeder  
Pro- Reitor de Administração